Ata da primeira reunião extraordinária de 1.974:
Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha, sob a presidên-

cia do Sr. Ronaldo Veiga, em sua primeira reunião extraordinária de 1.974. À hora marcada, aberta a reunião, com uma salva de palmas ao pavilhão nacional, foi feita a chamada, constatando-se a presença dos seguintes: Ofânio Francisco de Paula, Célio Lago de Souza, José Bregalda, José Benito Centini, Jairo Rezende Paiva, Ronaldo Veiga, Wanderley Bueno Oliveira, Luiz Sérgio Viana, José Claro e José Fontoura de Assunção. Procedida a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos desta reunião, sob a invocação de Deus. A seguir, disse dos motivos da convocação desta reunião, que foi solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, para apreciar Projeto de Lei, que dispõe sobre prorrogação de prazo para recebimento de impostos, passando a palavra ao Sr. Secretário, para leitura da mensagem e do Projeto de Lei do Executivo, prorrogando a vigência da Lei nº 696, de 06/12/73. Feita a leitura do referido projeto, a Casa o considerou objeto de deliberação e o mesmo foi (foi) encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. Na ausência dos membros titulares desta Comissão, baseado no art. 48, do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Jairo Rezende Paiva, José Bregalda e Ofânio Francisco de Paula, para integrarem esta Comissão, consultando-lhes, dada a urgência da matéria, se era possível apresentarem seu parecer ainda nesta reunião. A referida Comissão concordou em dar o seu parecer, exaurindo-o de modo favorável à sua aprovação pela Casa. Na ausência de ordem do dia para esta reunião, o Sr. Presidente convocou nova reunião extraordinária para o dia 08 de janeiro do corrente ano, às 16,30 horas, dando para ordem do dia desta reunião o Projeto de Lei do Executivo, que prorroga a vigência da Lei nº 696, para 31 de Março de 1.974, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs Vereadores. E,

para constar, eu, José Benito Lentini, Secretário da Câmara Municipal, Paraí a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário e pelo Sr. Presidente.

José Benito Lentini

Bonifácio Vargas